



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

Ofício nº 450/GAB/2019

Santo Antônio do Leste/MT, 19 de dezembro de 2019.

e Redação,

Excelentíssimo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça

Vimos por meio deste, encaminhar à Vossa Excelência os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com relatório desenvolvidos por esta secretaria, para melhor elucidação dos programas realizados nesta, para que realize a atualização da Lei Municipal nº 117/2004, conforme solicitado no Requerimento nº 47/2019.

Pois bem, vale ressaltar que tal Projeto de Lei visa reordenar os benefícios eventuais nos termos da Resolução nº 39/2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARLIA BRUNETTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

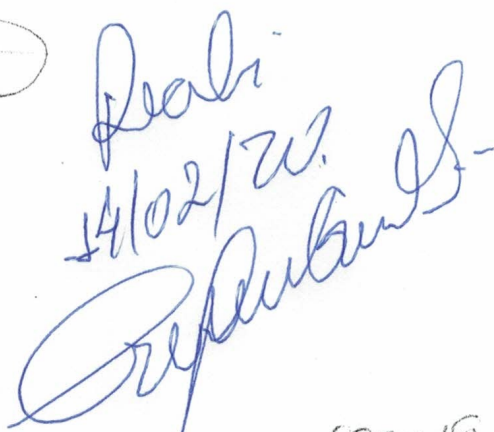

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.

Edemil Pereira Saldanha

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação
Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste-MT

Protocolo nº 59520/19
Data 19/12/19


Miguel J. Brunetta

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/MT